

DECRETO Nº 5948/2018, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3930/2018, de 02-10-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE		
	08062781203721.089-Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes		
	do Bairro Pinheirinho		
4.4.91.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO		
	DIRETA MUNICIPAL		

Objetivo: ampliação e reforma de Quadra Esportiva no Bairro Pinheirinho

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 2.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **01 - LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de outubro de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 02 a 17-10-2018